



LEI NÚMERO 3.062, de 24 de fevereiro de 2025.

“Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Unidos dos Borges”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABARÁ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIDOS DOS BORGES**, com sede no Beco Leticia-01, nº 853, bairro Borges, Sabará/MG, CEP 34.720-042, fundada em 02 de julho de 2012, e inscrita no CNPJ sob o número 16.454.782/0001-79.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 24 de fevereiro de 2025.


Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará